

Folha de informação nº 05

Do Processo nº 2018-0.031.652-2

Em 09 / 05 / 2018

ERICA MASSIS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEU

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários Ltda.

Assunto: Consulta à CAEHIS

Histórico: Consulta à CAEHIS, formulada em 26/03/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, para validação da CAEHIS, quanto a exigência da aplicação do art. 60 da Lei nº 16402/16 para empreendimentos de HIS localizados em ZEIS.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/007/2018

A CAEHIS, em sua 209ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de maio de 2.018, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, que a análise fica prejudicada, uma vez que não foi apresentada proposta de projeto para o objeto da consulta.

09 / 05 / 2018


MAX NOÉ NETO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 59/2017

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Marlene Fernandes da Silva Miamoto, Marta Machado Serafim e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello e Rosana Friess.